



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 49/2020

Divinópolis, 23 de março de 2020.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença LAC1(LOC)

Empreendimento: V8 Empreendimentos Imobiliários Residencial Palmeiras SPE Ltda.

CNPJ: 21.382.495/0001-30

PA Nº: 27936/2015/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0122240/2020, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/03/2020, pág. 12, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
INASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

V8 Empreendimentos Imobiliários Residencial Palmeiras SPE Ltda.

Rua Vinte e Sete de Dezembrol, nº 62 – Bairro: Centro

CEP: 35590-000 – Lagoa da Prata/MG